



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000711/2016-67,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 3.042, de 08 de dezembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, em desfavor do servidor David Ricardo Lima Carneira, relatados no Processo Administrativo n.º 23107.019382/2015-47, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor